



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 1ª. SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 07 DE MAIO DE 2020**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0602708-43.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Requerente:** ANA CRISTINA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVEIRA

**Advogado:** EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Decisão:** Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0601749-72.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

**Requerente:** LUDMILA WEIZMANN SUAID LEVYSKI

**Advogado:** ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

**Decisão:** Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0602193-08.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA  
**Requerente:** IVANI APARECIDA BERNARDINA DA SILVA  
**Advogado:** JOSE SILVEIRA TEIXEIRA  
**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF  
**Vencedor:** Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA  
**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Antes de iniciar os julgamentos os eminentes Desembargadores Eleitorais cumprimentaram os Excelentíssimo Senhores Presidente, Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, J. J. Costa Carvalho, por ocasião da primeira participação de Suas Excelências em uma sessão de julgamento à frente do Tribunal, desejando sucesso na condução dos trabalhos ao longo do próximo biênio, bem como o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira que igualmente participava da sua primeira sessão judicial como membro efetivo do Tribunal.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente registrou que tratou-se da primeira sessão judicial desta Corte realizada por videoconferência, ressaltando o bom andamento dos trabalhos que transcorreram sem qualquer interferência. Em seguida o eminente Desembargador Eleitoral Telson Ferreira pediu a palavra para, em nome do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, parabenizar os Senhores Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral por terem adotado, no âmbito deste Tribunal, a realização de sessões por videoconferência, respeitando assim todas as garantias legais e constitucionais, estendendo os cumprimentos aos técnicos e servidores do Tribunal que proporcionaram a realização da referida sessão. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu as manifestações dos eminentes pares, ressaltando que fará o possível para bem administrar o Tribunal contando com a colaboração de todos os Desembargadores e servidores. No mesmo sentido o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral pediu a palavra para igualmente agradecer a manifestação de todos, afirmando que as portas das Vice-Presidência estarão sempre abertas à disposição dos eminentes pares.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício deste Tribunal.

Brasília, 11 de maio de 2020.

Desembargador Eleitoral J. J. COSTA CARVALHO  
Presidente em exercício